

Resoluções



RESOLUÇÃO Nº 001/2018

cria e disciplina o registro de frentes parlamentares na Câmara Municipal de Valença-Ba.

Autoria: Vereadora Lorena Mercês de Jesus

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente com fulcro nos arts. 2º, § 1º; 68, Item III; 94 e Itens IV e V promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado e disciplinado o registro de **FRENTES PARLAMENTARES** perante a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Valença-Ba.

Art. 2º - Para efeitos desta Resolução, se considera **FRENTE PARLAMENTAR** a associação suprapartidária de, pelo menos, um terço de membros do Poder Legislativo Municipal, destinada a promover o aprimoramento da legislação municipal, das políticas públicas ou defesa de determinado setor da sociedade valenciana.

Art. 3º - O requerimento de registro de **FRENTE PARLAMENTAR** será instruído com:

I – assinatura de, no mínimo, um terço dos vereadores com representação de, pelo menos, três partidos políticos com assento na Câmara Municipal de Valença;

II – formalização, através de Requerimento encaminhado à Mesa Diretora, com o seguinte conteúdo:

- a) Denominação;
- b) Objeto;
- c) Justificativa;
- d) Nome e partido dos signatários;
- e) Prazo de duração da mesma; e
- f) Nome de quem presidirá a Frente Parlamentar.

Parágrafo Único – O requerimento de registro de **FRENTE PARLAMENTAR** deverá ser aprovado pelo plenário da Câmara por maioria simples.



Câmara Municipal de Valença

Rua Comendador Madureira, 10 - Centro, Valença-Ba, Tel: 75 3641-3727 - CEP: 45400-000
www.cmvalenca.ba.gov.br



Art. 4º - As **FRENTES PARLAMENTARES** registradas desta Resolução poderão requerer a utilização de espaço físico da Câmara de Vereadores para a realização de reuniões, o que poderá ser deferido, a critério da Mesa Diretora, desde que não interfira no andamento dos trabalhos da Casa, não implique contratação de pessoal ou fornecimento de equipamentos.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 27 de março de 2018.

LUIZ CARLOS MUNIZ ANDRADE
Presidente

BENVINDO SOUSA LUZ
Vice-Presidente

MATEUS ORGE PASSOS
Secretário



Câmara Municipal de Valença
Rua Comendador Madureira, 10 - Centro, Valença-Ba, Tel: 75 3641-3727 - CEP: 45400-000
www.cmvalenca.ba.gov.br